



## RESOLUÇÃO Nº 055/2021-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 04/10/2021.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Filosofia (DFL) – ano letivo de 2021.

João Carlos Zanin  
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de setembro de 2021.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Filosofia (DFL), referentes ao ano letivo de 2021, conforme segue:

- |                                     |                               |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| 1 Cristiano Perius                  | 9 Max Rogério Vicentini       |
| 2 Evandro Luis Gomes                | 10 Murilo Furtado Coura       |
| 3 Guilherme Marconi Germer          | 11 Patrícia Coradim Sita      |
| 4 Italo Lins Lemos                  | 12 Paulo Ricardo Martines     |
| 5 João Hentges                      | 13 Robespierre de Oliveira    |
| 6 José Antonio Martins              | 14 Vladimir Chaves dos Santos |
| 7 José Beluci Caporalini            | 15 Wagner Dalla Costa Felix   |
| 8 Mateus Ricardo Fernandes Ferreira |                               |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de setembro de 2021.

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/10/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor